



**CÂMARA DE VEREADORES  
PORTARIA 005/2021**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES  
DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.**

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DETERMINA**

**Art. 1º** - Estabelece Ponto Facultativo no dia 15 e 16 de fevereiro de 2021, no âmbito da Câmara de Vereadores do Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Campo do Tenente, 09 de fevereiro de 2021.

  
GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN  
Presidente

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA 005/2021**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO  
ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES  
DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE,  
NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN, Presidente da  
Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no  
uso de suas atribuições legais:

**DETERMINA**

**Art. 1º-** Estabelece Ponto Facultativo no dia 15 e 16 de  
fevereiro de 2021, no âmbito da Câmara de Vereadores do  
Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de  
publicação.

Campo do Tenente, 09 de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN**  
Presidente

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

**Publicado por:**  
Rafael de Jesus Ventura  
**Código Identificador:0E3E6626**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 10/02/2021. Edição 2198  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>